

SEMPPE

PORTARIA Nº 007/SEMPPE/2019.

INCLUI O FISCAL ABAIXO RELACIONADO COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O CONSÓRCIO BRS COBA-LOGIT PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROJETOS E ENGENHARIA PARA ESTUDOS, LAUDOS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETO BÁSICO E ESTUDOS BÁSICOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR SELETIVO, COM TERMINAIS E DA CICLOVIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Daniel Augusto Couto Santos, matrícula nº 23.380, para a fiscalização do contrato.

Art. 2º - Com a inclusão do servidor, ficam responsáveis pelo contrato: Renato Araújo de Barros, matrícula nº 22.405, Raquel Moura de Magalhães Bastos, matrícula nº 22.275, Arquitetos, Luciana Vieira Cardoso da Silva, matrícula nº 111.540, Coordenadora do Trabalho Técnico Social e Daniel Augusto Couto Santos, matrícula nº 23.380, Engenheiro, como responsáveis pela fiscalização do Contrato PMSG nº 007/2016, Processo Administrativo nº 6.268/2015, cabendo a esses servidores a atestação dos documentos fiscais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO CARRILÉS DE PAULA
Secretário Municipal de Planejamento e
Projetos Especiais

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 282/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE KIT'S LANCHE PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Empresa: D.J RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, com o valor de R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 12 de março de 2019.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CMS

RESOLUÇÃO "P" Nº 018/CMS-SG/19

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Janeiro de 2019, RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a abertura de Chamada Pública para a Habilitação dos serviços de Oftalmologia em Média e Alta Complexidade;

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de Janeiro de 2019.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO "P" Nº 019/CMS-SG/19

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, em Reunião Ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2019, RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial infantil e o Centro de Atenção Psicossocial AD III;

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de Fevereiro de 2019.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

COPEDE

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por meio deste vem comunicar a realização da Reunião Ordinária do mesmo para a data de 29 de março de 2019, às 14h00min, sendo fundamentada em seu Regimento Interno.

TÂNIA REGINA LOYOLA
Presidente do COPEDE

Datas das Reuniões Ordinárias (RO). 2019

Mês	Dia
Janeiro:	25
Fevereiro:	22
Março:	29
Abril:	26
Maió:	31
Junho:	28
Julho:	26
Agosto:	30
Setembro:	27
Outubro:	25
Novembro:	29
Dezembro:	27

TÂNIA REGINA LOYOLA
Presidente do COPEDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 02/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO GONÇALO – COPEDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SG - COPEDE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às 14h25min após atendimento aos requisitos do Regimento interno deste Conselho Municipal deu-se início a sua segunda Reunião Ordinária (RO) no Prédio anexo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, situado à Rua Uriscina Vargas nº 36 - Mutondo - São Gonçalo na presença dos Conselheiros e representantes da Sociedade Civil, cujas assinaturas constam em livro próprio. 1-Senhora Lofreman Vieira (SEMED), Senhor José Pedro Gomes (SEMEL), Senhora Lourdes Maria Pacheco (SMDS), Senhora Sandra C. V.Cepone (SEMEL), representantes da APAE, Senhora Ane M.P. Baptista e Vera Regina Moraes, da Deficiência Visual, os Senhores Paulo M. e Cristiano Marins, da Deficiência Intelectual, o Senhor André Robson, CEREI, Senhora Maria Célia de Souza Moraes; Agenda 21, Senhoras Sílvia Netto e Fatima Guimarães, da Deficiência Física, o Senhor Cleiton Monteiro e como visitante o Senhor Anderson Lopes. 2-Sob a presidência da Senhora Tânia Loyola fez-se o chamamento da pauta. 3- A Presidenta do Conselho falou do desligamento, já publicado em D.O do Conselheiro Anderson Lopes e da necessidade de ocupação da cadeira deixada pelo mesmo, bem como a necessidade simultânea de eleição do Vice-Presidente do COPEDE, uma vez que ocorrida sua vacância. 4- A presidenta discorreu sobre a vital importância da presença dos Conselheiros e as devidas instituições quanto ao cumprimento do Regimento Interno, Lei, do COPEDE, que foi avisado aos mesmos que o não cumprimento do fundamento do COPEDE, estes seriam imediatamente desligados e o fato seria de imediato comunicado às secretarias inerentes ao assunto. 5- Voltou-se ao fato da necessidade da eleição de vice-presidente do COPEDE, conversado o assunto entre os presentes, os representantes da Sociedade Civil presentes harmonizou que tal eleição poderia ser ocorrer naquele exato momento, haja vista a maioria absoluta ali presente estava em acordo total e não vislumbravam qualquer óbice com relação ao pretendido. 6- O Conselheiro Senhor Cristiano Marins, representante da Sociedade Civil, deficiência Visual, expôs sua vontade de se candidatar ao pleito e apresentou sua pretensão de trabalho: capacitação, professores auxiliares, áreas que necessitam de atendi-